



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios prontos para consumo, destinados à composição de Coffee Breaks, em eventos, reuniões e demais atividades institucionais promovidas pelas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Lunardelli. A contratação busca atender às necessidades recorrentes da administração, com foco na eficiência, economicidade e qualidade dos serviços prestados à população. A aquisição desses itens se faz crucial para garantir a qualidade dos serviços prestados, a segurança dos usuários, otimizando as atividades realizadas pelas secretarias do município de Lunardelli.

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Administração	Matheus Roberto de Moraes

1.1. O produto se classifica como bem de consumo comum?

- () Não se aplica - serviços ou obras.
(x) Bens e serviços comuns
() Bem de Luxo.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A contratação faz-se necessária para atender à demanda das secretarias e departamentos do Município de Lunardelli/PR, os quais frequentemente realizam eventos, reuniões, capacitações, palestras e demais atividades institucionais





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

que envolvem a participação de servidores públicos, colaboradores e, eventualmente, do público externo.

2.2. Essas atividades demandam dedicação contínua dos participantes e, por vezes, ocorrem em períodos e horários que inviabilizam o deslocamento externo para alimentação. Diante disso, a disponibilização de *coffee breaks* no próprio local das atividades é essencial para garantir a permanência, o conforto e o bom desempenho dos envolvidos, contribuindo diretamente para a continuidade e a efetividade dos trabalhos.

2.3. Assim, além de suprir uma demanda prática e recorrente, a medida visa assegurar condições adequadas de apoio logístico e valorização dos servidores e colaboradores, mitigando prejuízos ou interrupções na rotina administrativa do Município.

2.1 Há legislação especial a ser seguida para esta contratação?

() Não

(x) Sim. Qual – Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos),

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto encontra-se previsto no PCA 2026, conforme itens e páginas indicados no quadro abaixo, considerando que a contratação atenderá todas as secretarias municipais, publicado no diário oficial da Prefeitura municipal de Lunardelli/PR em 09/03/2026 no link https://www.controlemunicipal.com.br/site/diario/publicacao.php?id=300952&id_client_e=102

Órgão	Item	Pagina
Secretaria de Agricultura	13	17





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Secretaria de Esportes	06	20
Secretaria de Educação	08	23
Secretaria de Meio Ambiente	06	26
Secretaria de Viação E Serviços Rodoviários	06	31
Secretaria de Administração	05	34
Secretaria de Desenvolvimento Social	04	41
Secretaria Municipal de Saúde	06	45

Ademais, a inclusão deste item no PCA 2026 confirma a existência de prévio planejamento logístico e orçamentário, assegurando que a demanda foi analisada sob a ótica da eficiência, eficácia e economicidade, estando integrada à programação de gastos da Secretaria requisitante.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para garantir a adequada execução do objeto, a licitante vencedora deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Experiência Comprovada (Capacidade Técnica):

A exigência de atestados para o fornecimento de gêneros alimentícios prontos deve restringir-se à comprovação da aptidão para o fornecimento de bens alimentares/serviços de buffet("Buffet", é apenas um exemplo) compatíveis em características, vedando a exigência de quantitativos mínimos desarrazoados ou exclusividades restritivas, garantindo ampla competitividade.

2. Qualidade dos Produtos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

- Todos os gêneros alimentícios fornecidos deverão estar em estrita conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes, devidamente acondicionados em embalagens próprias, atóxicas e lacradas, contendo identificação clara do produto, prazo de validade visível e condições adequadas de conservação até o momento do consumo.

3. Capacidade de Atendimento e Logística:

- A contratada deverá demonstrar capacidade logística e operacional compatível com as demandas do Município, garantindo o transporte adequado dos alimentos em veículos higienizados e em recipientes térmicos apropriados, de modo a preservar a temperatura, o sabor, a integridade e a qualidade higiênico-sanitária dos produtos até o local de entrega.

4. Compromisso com a Segurança Alimentar:

- A apresentação do Alvará Sanitário vigente e a comprovação de capacitação em Boas Práticas será **exigida exclusivamente da licitante vencedora no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços** (ou previamente à primeira entrega), não configurando exigência da fase de habilitação.

5. Prazo de Solicitação e Entrega:

- As Ordens de Fornecimento deverão ser emitidas pela Administração com **antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos** da data de realização do evento, salvo em casos excepcionais de urgência devidamente justificados e aceitos pela Administração.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte,





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

5.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em levantamento minucioso realizado junto às secretarias e departamentos do Município de Lunardelli/PR, considerando a média histórica de eventos institucionais, bem como a projeção de novas ações pedagógicas, reuniões, cursos, palestras e demais atividades planejadas para o período de vigência da correspondente ata de registro de preços.

5.2. Utilizou-se também, como parâmetro técnico e balizador inicial, o histórico de consumo e os registros da contratação anterior decorrente do Pregão Eletrônico nº 064/2025, de objeto similar.

5.3. Contudo, para a presente contratação, registra-se um incremento justificado nos quantitativos estimados, fundamentado em manifestação técnica da Diretora da Divisão Administrativa, Sra. Elizabete de Oliveira Bastos (conforme declaração anexa a este processo). Tal acréscimo decorre da expansão das políticas públicas municipais e do consequente aumento no fluxo de eventos, número de participantes e público atendido, com especial destaque para as ações da Assistência Social, conforme detalhado a seguir:

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV):** Ampliação do público-alvo de 70 para 130 participantes ativos;
- **Grupo de Idosos:** Expansão do número de beneficiários atendidos, passando de 120 para 200 idosos;
- **Ações Coletivas e Eventos Familiares:** Incremento na frequência e abrangência de reuniões do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e PAF;
- **Campanhas e Datas Comemorativas Oficiais:** Planejamento de ações ampliadas voltadas ao Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças, Dia do





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Idoso, Encontro de Gestantes, além de campanhas de conscientização como o agosto Lilás e as Ações de Valorização da Mulher.

5.4. Diante desse cenário de expansão no atendimento à comunidade e da intensificação das agendas institucionais, o redimensionamento das quantidades é medida imperativa para assegurar o suporte logístico necessário às secretarias, evitando a descontinuidade dos serviços e programas sociais ofertados.

5.5. Os quantitativos finais fixados representam a previsão máxima de consumo para o período, cabendo ao Município a prerrogativa de requisitar apenas as frações necessárias à demanda real, em estrita observância ao caráter eventual do Sistema de Registro de Preços.

Conforme estudo realizado a relação do descritivo e suas quantidades estão localizados na cláusula 07 deste Estudo Técnico Preliminar.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Analisou-se a viabilidade da produção interna. Contudo, o Município não dispõe de infraestrutura física (cozinhas industriais), logística de transporte e pessoal próprio qualificado para a manipulação e fornecimento sob demanda, tornando a internalização ineficiente. Optou-se, assim, pela contratação externa

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

- **Modalidade:** Pregão Eletrônico (Art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021) com utilização do Sistema de Registro de Preços;
- **Objetivo:** Registrar preços de fornecedores previamente julgados e classificados, permitindo aquisições futuras conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da ata;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

- **Aplicabilidade:** Indicado para contratações em que há demanda contínua ou eventual, mas com previsibilidade e possibilidade de planejamento;
- **Utilização:** Permite que os órgãos requisitem os produtos à medida que as necessidades surgirem, evitando a abertura de processos licitatórios repetidos ao longo do ano.

Vantagens Identificadas:

- **Flexibilidade:** A contratação sob registro de preços permite aquisições conforme a demanda, ao longo do período de vigência da ata, sem a necessidade de um novo processo para cada evento.
- **Economia de Tempo e Recursos Administrativos:** Reduz consideravelmente a carga de trabalho processual, proporcionando maior agilidade no atendimento das demandas das secretarias requisitantes.
- **Possibilidade de Melhores Condições de Preço:** A previsibilidade da contratação global anual e a ampla competitividade do ambiente eletrônico favorecem a apresentação de propostas mais vantajosas e competitivas por parte dos fornecedores.

Desvantagens a Considerar e Ações de Mitigação:

- **Gestão da Ata:** Requer monitoramento contínuo por parte da Administração para garantir que os preços registrados permaneçam compatíveis com os praticados no mercado e que os fornecedores mantenham as condições de habilitação e propostas ofertadas.
- **Limitação de Quantidade e Logística:** A ata possui limites quantitativos fixados no edital. Além disso, para evitar o risco de desinteresse dos fornecedores em realizar entregas de frações muito pequenas (cujo custo de frete inviabilizaria o fornecimento), o Termo de Referência deverá prever regras claras de pedidos ou faturamentos mínimos por entrega.

Considerações Finais para a Escolha:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Levando em conta o volume e a frequência das aquisições — que são flutuantes, variáveis e diretamente vinculadas à realização de eventos institucionais —, bem como a necessidade de flexibilidade na entrega, economia processual e agilidade nas contratações, conclui-se que a modelagem mais adequada é o Pregão Eletrônico com utilização de Ata de Registro de Preços.

Essa escolha proporciona plena segurança jurídica, eficiência administrativa e atende ao interesse público, estando perfeitamente alinhada com os princípios e diretrizes da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021).

Em pesquisa realizada junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, encontrou-se contratação similar realizada pelo Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, homologada em 27/05/2026, no valor global homologado de R\$ 1.995.532,00 (um milhão novecentos e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais) referente a 12 meses de contratação.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Edital nº 17/2026

Última atualização 15/07/2026

Local: Nossa Senhora do Socorro/SE **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Unidade compradora: 06113056000139 - FUNDO DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não Informada

Data de divulgação no PNCP: 14/07/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 14/05/2026 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/05/2026 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06113056000139-1-000014/2026 **Fonte:** 3Tecnos Tecnologia LTDA

Objeto:

Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada, tipo lanche, almoço e coffee break, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde e Educação do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, conforme condições, quantidades, especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.946.709,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.995.532,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

<https://pncp.gov.br/app/editais/06113056000139/2026/14>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Esse exemplo soma-se ao do Município de Canaã dos Carajás/PA, com valor estimado de R\$ 1.351,963,50 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Essas práticas reforçam a adoção do SRP como alternativa vantajosa e alinhada às melhores práticas regionais da Administração Pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



CONTRATO Nº 20259067

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20259067, QUE FAZEM ENTRE SI A CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A EMPRESA KLEUS BUFFET & SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CNPJ-MF, Nº 01.613.324/0001-68, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr(a) FLAVIO GOMES DE SOUZA, Presidente, e do outro lado KLEUS BUFFET & SERVIÇOS, CNPJ/CPF CNPJ 43.303.621/0001-57, com sede na , Canaã dos Carajás-PA, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a) KAILANY ELEN LUZ DE CARVALHO, portador do(a) CPF 061.729.882-39, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA., nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



CONTRATO Nº 20259067

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20259067, QUE FAZEM ENTRE SI A CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A EMPRESA KLEUS BUFFET & SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CNPJ-MF, Nº 01.613.324/0001-68, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr(a) FLAVIO GOMES DE SOUZA, Presidente, e do outro lado KLEUS BUFFET & SERVIÇOS, CNPJ/CPF CNPJ 43.303.621/0001-57, com sede na , Canaã dos Carajás-PA, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a) KAILANY ELEN LUZ DE CARVALHO, portador do(a) CPF 061.729.882-39, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA., nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ 474.358,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº 024-2025-CMCC, na modalidade PREGÃO e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias

RUA JOSÉ MARIA PRIMO, 17

a) O Termo de Referência que embasa a contratação;
b) A Proposta do Contratado;
c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ 474.358,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº 024-2025-CMCC, na modalidade PREGÃO e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias

RUA JOSÉ MARIA PRIMO, 17

<https://pncp.gov.br/app/editais/01613324000168/2025/26>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Ainda em busca realizada, identificou-se que o Município de Santa Rita/PB, também optou pelo registro de preços, por meio do processo, com valor homologado de R\$ 1.762.044.44 (um milhão setecentos e sessenta e dois mil quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Essas práticas reforçam a adoção do SRP como alternativa vantajosa e alinhada às melhores práticas regionais da Administração Pública.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Busca no PNCP

Edital nº 051/2025

Última atualização: 26/06/2025

Acessar Contratação

Local: Santa Rita/PB Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA RITA Unidade compradora: 3221 - Prefeitura Municipal de Santa Rita

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/05/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 21/05/2025 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/06/2025 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 09159666000161-1-000120/2025 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

(Portal de Compras Públicas) - REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E HORTIFRUTS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE SANTA RITA, PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 1.777.330,98

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA: R\$ 1.762.044,44

Edital nº 051/2025

Última atualização: 26/06/2025

Acessar Contratação

Local: Santa Rita/PB Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA RITA Unidade compradora: 3221 - Prefeitura Municipal de Santa Rita

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/05/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 21/05/2025 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/06/2025 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 09159666000161-1-000120/2025 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

(Portal de Compras Públicas) - REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E HORTIFRUTS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE SANTA RITA, PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 1.777.330,98

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA: R\$ 1.762.044,44

Ítem	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empeños	Histórico	
Numero	Data Assinatura	Vigencia	Id Contrato PNCP	Valor Global	Acessar
439	12/06/2025	12/06/2025 a 12/06/2026	09159666000161-2-000104/2025	R\$ 148.000,00	Ver
434	12/06/2025	12/06/2025 a 12/06/2026	09159666000161-2-000105/2025	R\$ 407.980,01	Ver
538	08/06/2025	08/06/2025 a 01/06/2026	09159666000161-2-000181/2025	R\$ 0,00	Ver
699	24/01/2025	24/01/2025 a 24/01/2026	09159666000161-2-000148/2025	R\$ 176.775,42	Ver
290	11/05/2025	11/05/2025 a 11/05/2027	09159666000161-2-000133/2025	R\$ 290.129,08	Ver
291	11/05/2025	11/05/2025 a 11/05/2027	09159666000161-2-000132/2025	R\$ 179.862,50	Ver
0040	06/02/2025	06/02/2025 a 06/02/2027	09159666000161-2-000123/2025	R\$ 169.476,13	Ver

Edital: 30 17 de 7 items

Volta

<https://pncp.gov.br/app/editais/09159666000161/2025/120>

Para compor o valor estimado da contratação além de Pesquisa junto ao Banco de Preço, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) em conformidade com o inciso V do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foi realizada cotação direta com fornecedores. Segue descritos abaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

- **STUDANTIL ATACADO IVAIPORÃ LTDA**, inscrita no CNPJ n47.276.317/0001-19, telefone (43) 34723400, endereço com sede na Rua: Santa Catarina, nº 820, Ivaiporã Pr, no valor de R\$: 416.357,95 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) conforme orçamento em anexo; A cotação fornecida foi utilizada como referência no levantamento de mercado e integra a composição o valor estimado da licitação, atendendo ao disposto no inciso V do §1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021

- **PANIFICADORA DO SODINHA**, inscrita no CNPJ nº 30.481.627/0001-72, telefone (43) 99681-74-87, endereço com sede a Avenida Dom Pedro II, nº 593 - centro - Lunardelli/PR no valor de R\$ 333.546,65 (trezentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme orçamento em anexo; A cotação fornecida foi utilizada como referência no levantamento de mercado e integra a composição do valor estimado da licitação, atendendo ao disposto no inciso V do §1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021

Em complemento às cotações obtidas e anexadas aos autos, cumpre informar que também foram enviadas solicitações de orçamento via e-mail a outras empresas do ramo alimentício. Contudo, não houve retorno até a presente data por parte das fornecedoras listadas abaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Arquivo Spam Marcar Mais

Solicitação de Orçamento para Pesquisa de Preços

Para hakourdistribuidora@gmail.com em 2026-08-03 10:00

[Detalhes](#) [Cabeçalhos](#)

Orçamento - Empresas.docx (~25 KB)

Prezados, bom dia!

O Município de Lunardelli/PR, por meio do Setor de Licitações e Compras, solicita, se possível, o encaminhamento de orçamento para fins de pesquisa de preços referente à futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COFFEE BREAK os itens constantes em anexo.

Solicitamos a gentileza de encaminhar a proposta contendo os valores unitários dos itens, devidamente identificada com os dados da empresa (razão social e CNPJ) e, preferencialmente, assinada.

Caso seja possível, pedimos que o orçamento seja enviado em resposta a este e-mail.

Desde já, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Keila Samilli
Setor de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Lunardelli - PR
(43)3478-1145

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Arquivo Spam Marcar Mais

Solicitação de Orçamento para Pesquisa de Preços

Para pedidos@dcampalimentos.com.br em 2026-08-03 14:32

[Detalhes](#) [Cabeçalhos](#)

Orçamento - Empresas.docx (~25 KB)

Prezados, boa tarde!

O Município de Lunardelli/PR, por meio do Setor de Licitações e Compras, solicita, se possível, o encaminhamento de orçamento para fins de pesquisa de preços referente à futura licitação de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COFFEE BREAK itens constantes em anexo.

Solicitamos a gentileza de encaminhar a proposta contendo os valores unitários dos itens, devidamente identificada com os dados da empresa (razão social e CNPJ) e, preferencialmente, assinada.

Caso seja possível, pedimos que o orçamento seja enviado em resposta a este e-mail.

Desde já, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Keila Samilli
Setor de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Lunardelli - PR
(43)3478-1145





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Arquivo Spam Marcar Mais

Solicitação de Orçamento para Pesquisa de Preços

Para pedidos@dcampalimentos.com.br em 2026-08-03 14:32

Detalhes Cabeçalhos

Orçamento - Empresas.docx (~25 KB)

Prezados, boa tarde!

O Município de Lunardelli/PR, por meio do Setor de Licitações e Compras, solicita, se possível, o encaminhamento de orçamento para fins de pesquisa de preços referente à futura licitação de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COFFEE BREAK itens constantes em anexo.

Solicitamos a gentileza de encaminhar a proposta contendo os valores unitários dos itens, devidamente identificada com os dados da empresa (razão social e CNPJ) e, preferencialmente, assinada.

Caso seja possível, pedimos que o orçamento seja enviado em resposta a este e-mail.

Desde já, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Keila Samilli
Setor de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Lunardelli - PR
(43)3478-1145



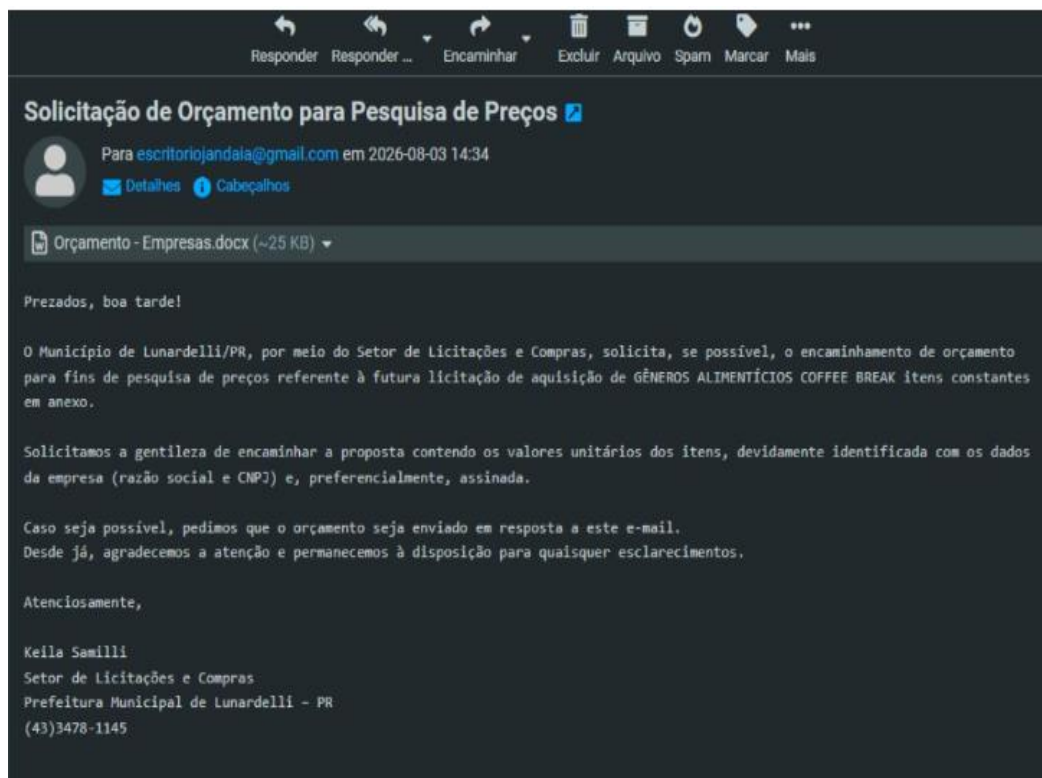
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145



6.1. DA JUSTIFICATIVA DE COMPATIBILIDADE DAS PESQUISAS DE PREÇOS (PNCP)

Para a composição da cesta de preços referenciais deste Estudo Técnico Preliminar, foram extraídas contratações homologadas no Painel de Preços / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), dentre as quais constam atas/contratos oriundos dos Municípios de Canaã dos Carajás/PA e Santa Rita/PB. Não obstante o valor global estimado dessas contratações ultrapassar o montante global previsto para este município (R\$ 444.097,36), ratifica-se a inteira compatibilidade de escopo, especificação e escala unitária, pelos seguintes fundamentos técnicos e jurídicos (conforme Art. 23, § 1º, II da Lei nº 14.133/2021): 1. Aproveitamento Exclusivo de Valores Unitários: A pesquisa balizadora não adotou o valor total global dos contratos dos municípios citados, mas tão somente o preço unitário homologado de itens idênticos (especificação técnica, gramatura, padrão de qualidade e acondicionamento dos alimentos prontos/panificáveis). 2. Equivalência da Economia de Escala: Os





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

preços unitários obtidos em licitações de grande porte refletem valores praticados em ambiente de alta competitividade e ganho de escala pelo fornecedor. Sua utilização como teto/balizador previne o superdimensionamento da estimativa do Município de Lunardelli/PR, garantindo a modicidade despesa pública. 3. Modelagem por Sistema de Registro de Preços (SRP): Por se tratar de contratação fracionada por demanda, a comparação pauta-se no valor de prateleira/unitário do item adjudicado sob a mesma modelagem de registro de preços. Portanto, resta demonstrada a adequação temporal, técnica e mercadológica das amostras coletadas no PNCP, atendendo aos princípios da razoabilidade, eficiência e transparência nas compras públicas.

Conclui-se que os valores estimados estão compatíveis com o mercado atual e sustentam a viabilidade econômica da contratação. Assim, justifica-se a adoção do Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços como a modalidade mais adequada, considerando a natureza contínua da demanda, a necessidade de aquisições frequentes e a conveniência administrativa da contratação por demanda.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Informa-se que o presente Relatório de Pesquisa de Preços prevalece sobre relatórios e cotações anteriores juntados aos autos, os quais ficam expressamente superados para fins desta estimativa final

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa realizada por meio do software Banco de Preços, adotado pela Administração Municipal como ferramenta oficial para consulta de valores praticados no mercado. O relatório extraído encontra-se anexo a este Estudo Técnico Preliminar. Para fins de definição do valor estimado da contratação, a metodologia estatística adotada foi a Média Aritmética dos preços obtidos por representar de forma mais equilibrada os preços de mercado, minimizando distorções provocadas por valores extremos (muito altos ou muito baixos), conforme orientações da Lei nº 14.133/2021 e boas práticas de gestão pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Com base nos dados coletados, definiu-se como valor máximo estimado da contratação o montante de R\$ 444.097,36 (quatrocentos e quarenta e quatro mil noventa e sete reais e trinta e seis centavos), que servirá de referência para a fase de julgamento das propostas no processo licitatório. O valor estimado será utilizado como base para a definição do critério de julgamento e para aferição da vantajosidade das propostas apresentadas, estando em conformidade com as normas legais e alinhado às boas práticas da Administração Pública.

Segue conformidade com as normas legais e alinhado às boas práticas da Administração abaixo tabela com especificação, quantidades e valor estimado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Uni:	Valor Total:
1	Pão Francês 50g Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Kg	1.300	R\$18,71	R\$24.323,00
2	Pão Francês Mini 30g Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Kg	1.200	R\$20.49	R\$24.588,00
3	Pão de Forma Fatiado 450g Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Pct	300	R\$10.41	R\$3.123,00
4	Pão para Cachorro Quente 50g Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Kg	100	R\$20.99	R\$2.099,00
5	Pão de Leite 50g Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Kg	150	R\$20,29	R\$3,043,50
6	Pão de Forma Fatiado Integral 450g Cota Exclusiva ME/EPP. Lei	Pct	150	R\$10.25	R\$1.537,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

	Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I				
7	Pão de Queijo 50g Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Unid	4.000	R\$2.62	R\$10.480,00
8	Pão de Queijo 50g recheado (Frango, Goiabada) Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Unid	3.000	R\$2.37	R\$7.110,00
9	Mini Pão de Queijo 30g Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Unid	3.000	R\$2.35	R\$7.050,00
10	Mini Sanduíche Natural - Sugestão de Ingredientes: pão, alface, tomate, maionese, patê de frango, cenoura, etc) Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Unid	10.000	R\$5.53	R\$55.300,00
11	Mini Salgados Fritos (Coxinha, pastel, rissoles, bolinha de queijo, croquete, bolinho de carne, petisco de salsicha. Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Uni	15.000	R\$1.11	R\$16.650,00
12	Mini Salgados Assados (croissant, mini esfiha, petisco de salsicha Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Unid	3000	R\$3.43	R\$10.290,00
13	Mini Pizza 90gr no mínimo - Sugestão de ingredientes: Massa de pizza, molho de tomate, mussarela, presunto, calabresa, orégano, frango, tomate, azeitona, milho, etc. Cota Exclusiva	Unid	3000	R\$3.69	R\$11.070,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

	ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I				
14	Mini Salgado folhado Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Unid	2000	R\$3.54	R\$7.080,00
15	Mini empadinha 30gr no mínimo Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Unid	2000	R\$3.72	R\$7.440,00
16	Torta Salgada Assada - Carne bovina, Legumes, Frango ou Atum Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Kg	100	R\$57.82	R\$5.782,00
17	Bolo confeitado e recheado com abacaxi KILO Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Kg	50	R\$61,10	R\$3.055,00
18	Bolo recheado e confeitado com brigadeiro e massa chocolate preto KILO Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Kg	50	R\$64.64	R\$3.232,00
19	Bolo recheado e Confeitado com doce de Leite Kilo Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Kg	50	R\$63.69	R\$3.184,50
20	Bolo tipo Prestígio Kilo Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Kg	50	R\$66.39	R\$3.319,50
21	Bolo tipo Beijinho Kilo Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Kg	50	R\$68,95	R\$3.447,50
22	Bolo Caseiro com cobertura kilo (Massa Branca, chocolate,	Kg	500	R\$38,52	R\$19.260,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

	cenoura, fubá, laranja, coco, formigueiro) Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I				
23	Mini doces: brigadeiro 20gr no mínimo Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Unid	500	R\$3.66	R\$1.830,00
24	Mini doces: beijinho 20gr no mínimo Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Unid	500	R\$3.13	R\$1.565,00
25	Mini Sonho (Doce de leite e Goiabada) 30gr no mínimo Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Unid	1000	R\$3.97	R\$3.970,00
26	Fatias Hungaras kilo Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Kg	25	R\$52,62	R\$1.315,50
27	Cueca Virada kilo Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Kg	100	R\$54,09	R\$5.409,00
28	Café coado pronto 1 litro c/ açúcar (disponibilizar garrafa térmica para servir) Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	lt	50	R\$17.80	R\$890,00
29	Café Coado pronto 1 litro s/ açúcar (disponibilizar garrafa térmica para servir) Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	lt	50	R\$18.52	R\$926,00
30	Chá pronto 1 litro c/ açúcar (disponibilizar garrafa térmica para servir) Cota Exclusiva ME/EPP.	lt	50	R\$17.19	R\$859.50





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

	Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I				
31	Adoçante Em Sachê, Contendo Aproximadamente 600 Mg, Acondicionado Em Caixa Com 400 Unidades. Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	caixa	02	R\$39,00	R\$78,00
32	Açúcar Refinado Em Sachê 05G, Armazenado Em Caixa Com 1000 Unidades. Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	caixa	03	R\$57,97	R\$173,91
33	Leite Integral UHT 1lt Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	lt	500	R\$8.00	R\$4.000,00
34	Leite Desnatado UHT 1lt Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	lt	100	R\$8.94	R\$894,00
35	Bebida láctea diversos sabores pacote mínimo 850gr - com leite pasteurizado, soro fresco de leite, açúcar, preparado de frutas, aroma natural, conservado espessamente e fermento lácteo. Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Pct	100	R\$6.82	R\$682,00
36	Refrigerante 2 litros - embalagem plástica, transparente de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e data de fabricação, validade mínima de 6 meses Cota Principal 75% Ampla Concorrência.	Uni	7500	R\$11.61	R\$87.075,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

37	Suco pronto tipo néctar 1 litro - diversos sabores em caixa longa vida. Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Unid	100	R\$14.83	R\$1.483,00
38	Suco de laranja 100% integral, 900ml no mínimo, sem adição de açúcar, corantes ou conservantes. Embalagem plástica constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e data de fabricação, validade mínima de 6 meses Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Unid	300	R\$16.97	R\$5.091,00
39	Suco de uva 100% integral, 900ml no mínimo, sem adição de açúcar, corantes ou conservantes. Embalagem plástica constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e data de fabricação, validade mínima de 6 meses. Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Uni	300	R\$20.38	R\$6.114,00
40	Presunto cozido sem gordura ou equivalente (fatiado) kilo Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Kg	200	R\$54.70	R\$10.940,00
41	Mortadela defumada ou equivalente (fatiada) kilo Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Kg	150	R\$49.82	R\$7.473,00
42	Mussarela de boa qualidade (fatiado) kilo Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Kg	200	R\$64,84	R\$12.968,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

43	Manteiga de alta qualidade pote 200gr Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar n° 123/2006 Art. 48 inciso I	Unid	25	R\$17.25	R\$431,25
44	Margarina cremosa equivalente pote 500g (Equivalente a marca de referência: Coamo, Doriana, Delícia Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar n° 123/2006 Art. 48 inciso I	Unid	50	R\$11.98	R\$599,00
45	Geleia de Frutas sabores diversos pote 300gr no mínimo Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar n° 123/2006 Art. 48 inciso I	Unid	50	R\$17.26	R\$863.00
46	Doce de Leite em pasta de boa qualidade pote 400g Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar n° 123/2006 Art. 48 inciso I	Unid	50	R\$17.12	856.00
47	Requeijão cremoso pote 180g Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar n° 123/2006 Art. 48 inciso I	Unid	50	R\$8.79	R\$439.50
48	Doce tipo Carolina recheado com creme de chocolate, doce de leite ou creme de confeitiro Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar n° 123/2006 Art. 48 inciso I	Kg	20	R\$79.85	R\$1.597,00
49	Água mineral 500/510ml sem gás Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar n° 123/2006 Art. 48 inciso I	Unid	2400	R\$3.70	R\$8.880,00
50	Água mineral 500/510ml com gás Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar n° 123/2006 Art. 48 inciso I	Unid	600	R\$3.90	R\$2.340,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

51	Água mineral 180/200ml copo sem gás Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Unid	4800	R\$2.26	R\$10.848,00
52	Papel toalha multiuso 20cmx22xm 2 rolos c/ no mínimo 110 folhas Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Pct	120	R\$7.63	R\$915,60
53	Guardanapo de papel folha simples gofrado 30cm x 29,5 cm com 50 folhas Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Pct	120	R\$4.83	R\$579,60
54	Guardanapo de papel folha simples gofrado 21cm x 22 cm com 50 folhas Cota Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Pct	120	R\$4.35	R\$522,00
55	Refrigerante 2 litros - embalagem plástica, transparente de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e data de fabricação, validade mínima de 6 meses. Cota Reservada de 25% Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar nº 123/2006 Art. 48 inciso I	Uni	2500	R\$11.61	R\$29.025,00
Valor Total Estimado:					R\$444.097,36

- Justifica-se que os preços expostos acima foram baseados em pesquisa de preços utilizando o Software BANCO DE PREÇOS que faz buscas de preços em sistemas oficiais do governo, como Painel de Preço, em contratações





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

similares feitas pela Administração Pública, dados de pesquisa publicada em mídia especializada, pesquisa direta com fornecedores diretos, adotando a forma COMBINADA desses parâmetros, tudo em conformidade com o Art. 23º da Lei 14.133/2021 e no Cap. II da Instrução Normativa nº 65/2021.

- Por ser uma contratação na modalidade de Pregão Eletrônico por Ata de Registro os valores são estimativas, e as contratações serão realizadas de acordo com a necessidade da secretaria, não sendo obrigatória a contratação da quantidade total do objeto pela prefeitura municipal, de acordo com o Capítulo III, Art. 06, inciso XLVI da Lei do Federal nº 14.133/2021.

7.1. Qual a metodologia mercadológica utilizada para a determinação do valor estimado?

- ☒ Média
☐ Mediana
☐ Menor Preço

7.1.2. Qual a Justificativa para a escolha da metodologia mercadológica?

- ☒ Justifica-se a utilização de metodologia mercadológica por **MÉDIA**, pois os dados pesquisados possuem valores homogêneos, com baixa variação de mercado.
- ☐ Justifica-se a utilização de metodologia mercadológica por **MEDIANA**, pois os dados pesquisados possuem valores heterogêneos, com alta variação de mercado.
- ☐ Justifica-se a utilização de metodologia mercadológica por **MENOR PREÇO**, pois os dados pesquisados possuem um mercado restrito, com poucos concorrentes e baixa competição.

7.2. Haverá tratamento diferenciado e benefícios para Micro e Pequenas Empresas – MPE?

- ☐ Não, sem benefícios para MPE.
☐ Sim, a Licitação será exclusiva para MPE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

() Sim, com desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência.

(x) Benefícios diferentes por item (itens destinados à Ampla Concorrência e itens Exclusivos MPEs), conforme indicado na tabela de preços deste Estudo Técnico Preliminar - Lei 14.133/2021.

7.2.1- Justificativa para o Tratamento Diferenciado (Itens Exclusivos e Cotas Reservadas para MPE): A aplicação do tratamento diferenciado atende ao mandamento constitucional de fomento ao desenvolvimento local e regional, estando em perfeita consonância com o art. 48, inciso I da LC 123/2006 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o artigo 48, inciso III (para o refrigerante) da Lei Complementar nº 123/2006.

A adoção de benefícios distintos por item justifica-se pelos seguintes fatores técnicos e legais:

- **Itens de Licitação Exclusiva:** A ampla maioria dos itens que compõem o objeto desta contratação possui valor estimado individual inferior ao limite legal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), enquadrando-se, portanto, na obrigatoriedade legal de licitação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.
- **Cota Reservada e Ampla Concorrência:** Para o fornecimento de "Refrigerante 2 Litros", por se tratar de bem de natureza divisível e cujo montante total ultrapassa o limite de R\$ 80.000,00, a contratação foi adequadamente fracionada. Instituiu-se uma cota reservada de até 25% para participação exclusiva de ME/EPP (Item 36) e uma cota principal destinada à Ampla Concorrência (Item 55), garantindo o cumprimento exato do disposto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

- **Competitividade Local:** O mercado regional de panificação, confeitaria e fornecimento de alimentos sob demanda (salgados, doces e bebidas) possui ampla oferta e número suficiente de micro e pequenas empresas aptas a disputar o certame, garantindo a competitividade e a obtenção de preços vantajosos para o município, sem o risco de licitação deserta ou fracassada.
- **Eficiência Logística:** O incentivo à contratação de MPEs locais e regionais otimiza o atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Lunardelli, garantindo maior agilidade e segurança na entrega de produtos perecíveis e prontos para consumo destinados aos eventos institucionais.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios prontos para consumo, destinados à composição de coffee breaks a serem utilizados em eventos, reuniões, palestras, cursos e demais atividades institucionais promovidas pela Administração Pública Municipal de Lunardelli, durante o exercício vigente. A contratação será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Ata de Registro de Preços (ARP), o que permitirá à Administração maior flexibilidade, economicidade e eficiência no atendimento das demandas, respeitando a variação e a imprevisibilidade quanto à periodicidade e à quantidade exata de eventos a serem realizados. A solução atende plenamente aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, permitindo que a Administração tenha à disposição um fornecedor previamente habilitado e com preços registrados, de modo a garantir rapidez nas aquisições, padronização da qualidade dos itens e melhor controle na gestão do





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

contrato. O fornecimento será realizado sob demanda, mediante requisições formais por parte das secretarias e departamentos interessados, respeitando os quantitativos e valores estabelecidos na ata, dentro do prazo de validade contratual. Dessa forma, contratação proposta contempla de forma integrada a necessidade técnica, viabilidade operacional e o respaldo legal, sendo a solução mais adequada ao interesse público municipal.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

O parcelamento do objeto é viável e recomendável, pois os itens são divisíveis e o fornecimento ocorrerá sob demanda via Sistema de Registro de Preços (SRP). A medida amplia a competitividade, possibilita a participação de micro e pequenas empresas e atende aos princípios da eficiência e da economicidade, sem prejuízo ao conjunto da solução ou perda de economia de escala, nos termos do art. 40, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se adquirir os itens descritos neste Estudo Técnico Preliminar pelo critério de menor preço por item, respeitando o preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações técnicas e exigências descritas neste documento, visando atender às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Lunardelli/PR.

Atualmente, o Município não dispõe de equipe própria especializada nem de estrutura dedicada à preparação e ao fornecimento de gêneros alimentícios para eventos, reuniões, capacitações e demais atividades institucionais. A eventual contratação de pessoal e a estruturação de ambiente físico com equipamentos e





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

utensílios adequados representariam custos elevados e ineficiência operacional, visto tratar-se de demanda esporádica e flutuante ao longo do exercício financeiro.

Nesse contexto, revela-se mais viável, econômica e eficiente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros para *coffee break* prontos para consumo, observando os padrões de qualidade e vigilância sanitária vigentes. Trata-se de prática consolidada no setor público para otimização dos recursos e foco nas atividades-fim do órgão.

Portanto, diante da necessidade identificada, da inviabilidade de manutenção de estrutura interna própria e da indiscutível economicidade proporcionada, a presente contratação justifica-se plenamente, atendendo aos princípios da eficiência, razoabilidade, economicidade e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Será necessária a prévia designação formal do Gestor e dos Fiscais do contrato, bem como o repasse de orientações ou capacitação quanto aos procedimentos de fiscalização e recebimento dos alimentos

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas necessárias para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a *coffee breaks* nos moldes e especificações previstos neste estudo.

A presente contratação visa suprir uma demanda identificada pelas diversas Secretarias Municipais, com o objetivo de proporcionar o suporte logístico e institucional adequado para a realização de eventos, reuniões, capacitações e





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

treinamentos oficiais do Município, em conformidade com o disposto no art. 18, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de *coffee break* pode implicar impactos ambientais, sobretudo relacionados à geração de resíduos sólidos (embalagens, utensílios e sobras de alimentos) e ao consumo indireto de recursos naturais decorrentes do preparo e transporte dos insumos.

Visando mitigar esses impactos e promover o desenvolvimento nacional sustentável, a Administração Pública Municipal adotará e exigirá da contratada as seguintes medidas mitigadoras e práticas sustentáveis:

- Incentivo ao uso de materiais sustentáveis: Priorização e exigência, quando aplicável, do uso de utensílios (copos, pratos e talheres) biodegradáveis, compostáveis ou reutilizáveis, reduzindo ou eliminando a utilização de plásticos de uso único;
- Prevenção ao Desperdício Alimentar: Dimensionamento e planejamento adequados do quantitativo de alimentos por pedido de entrega, ajustados ao número real de participantes de cada evento;
- Gestão e Destinação Adequada de Resíduos: Adoção e incentivo à coleta seletiva, orientando a contratada quanto à destinação e ao descarte correto dos resíduos gerados durante o fornecimento;
- Fomento à Economia Local e Racionalização do Transporte: Estímulo à aquisição de insumos de produtores e fornecedores locais/regionais, contribuindo para a redução da emissão de gases de efeito estufa no transporte (pegada de carbono);





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

- Redução de Embalagens: Redução do uso de embalagens plásticas individuais excessivas, dando preferência a recipientes de acondicionamento coletivo, reutilizáveis ou recicláveis;
- Racionalização no Fornecimento de Bebidas: Disponibilização de água e sucos em recipientes coletivos (jarras ou suqueiras/dispensers), minimizando o descarte de garrafas de plástico de uso individual.

Embora não haja obrigatoriedade de logística reversa formal aplicável estritamente a este tipo de fornecimento, o Termo de Referência contemplará diretrizes de sustentabilidade ambiental, assegurando a conformidade das entregas com o princípio do desenvolvimento sustentável, preconizado pelo art. 11, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14 – GERENCIAMENTO DE RISCO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com fornecimento de gêneros alimentícios prontos para consumo destinados a Coffee Breaks.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos. Esses dados são levantados através das seguintes informações:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

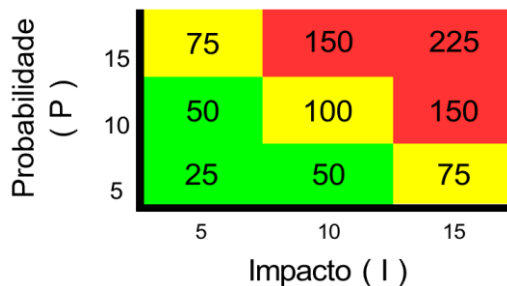


Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

RELAÇÃO DE RISCOS:

Id	Risco	Relacionado ao (à)	P	I	Nível de Risco (P x I)
R1	Demora na execução do processo licitatório	Processo de Contratação	10	15	150 (Alto)
R2	Falta de fornecedores	Processo de Contratação	10	15	150 (Alto)
R3	Suspensão da licitação em face de impugnações	Processo de Contratação	10	10	100 médio)
R4	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Processo de Contratação	05	15	75 (Médio)
R5	Valores licitados superiores aos estimados para a solução	Processo de Contratação	15	15	225 (Alto)
R6	Incapacidade de execução do contrato	Gestão Contratual	10	15	150 (Alto)
R7	Risco de Atraso no Fornecimento	Gestão Contratual	10	15	150 (Alto)
R8	Baixa qualidade no serviço prestado	Gestão Contratual	10	15	150 (Alto)





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

R9	Qualificação técnica e operacional insuficiente dos Fiscais Técnicos do contrato.	Gestão Contratual	10	15	150 (Alto)
-----------	---	-------------------	-----------	-----------	-------------------

AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	Risco:	Demora na execução do processo licitatório			
	Probabilidade:	Médio			
	Impacto:	Alto			
	Danos:	Atrasos na contratação poderão comprometer o fornecimento de Coffee Break em eventos, capacitações e reuniões institucionais, prejudicando a organização e a qualidade das ações promovidas pelas Secretarias Municipais, além de comprometer a imagem institucional do município.			
	Tratamento:	Mitigar.			
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Incluir a aquisição de gêneros alimentícios / coffee break.			Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Antecipar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência.			Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Capacitar os servidores das áreas de licitação e setores requisitantes sobre contratações de serviços alimentícios.			Equipe de Licitações da Contratação
	4	Estabelecer cronograma interno com prazos definidos para cada etapa do processo licitatório.			Equipe de Planejamento da Contratação
Risco 02	Id	Ação de Contingência			Responsável
	1	Monitorar os trâmites do processo licitatório com relatórios periódicos de andamento.			Setor de Licitações/Administração
Risco 02	Risco:	Falta de fornecedores			
	Probabilidade:	Médio			





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

	Impacto:	Alto	
	Danos:	A frustração do objeto da licitação, seja por procedimento deserto ou fracassado, pode resultar na interrupção de eventos, reuniões e capacitações institucionais, impactando o planejamento das ações administrativas e a imagem do município. Além disso, pode gerar aumento de custos em contratações futuras por emergência e eventual responsabilização administrativa por falha na prestação dos serviços públicos de apoio.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Ampliar a divulgação do edital em portais oficiais, redes de fornecedores e canais especializados no ramo de alimentação e eventos.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
	2	Evitar exigências excessivas ou cláusulas restritivas que possam limitar a participação de fornecedores locais ou regionais.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
	3	Realizar consulta prévia ao mercado (market sounding) e, se possível, promover reuniões ou diálogos com potenciais fornecedores.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
	4	Avaliar a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para garantir flexibilidade e atender à demanda variável dos eventos.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Realizar cotações emergenciais e manter uma base atualizada de fornecedores locais e regionais do ramo alimentício	Equipe do Dep. De Licitações e compras

Risco 03	Risco:	Suspensão da licitação em face de impugnações	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Danos:	A suspensão da licitação devido a impugnações ao edital pode acarretar atrasos significativos no cronograma da contratação, risco de anulação ou revogação do certame, redução da competitividade com desestímulo à participação de fornecedores, prejuízos à realização de eventos e reuniões institucionais, além de custos adicionais com republicações ou contratações emergenciais, o que pode comprometer a imagem da Administração ea continuidade dos serviços públicos.	





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar revisão minuciosa do edital pelas áreas técnica e jurídica, antes da publicação, para garantir conformidade legal.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
	2	Evitar cláusulas ambíguas, restritivas ou de difícil interpretação, principalmente quanto às exigências técnicas e sanitárias.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
	3	Utilizar modelos padronizados de edital, com base em orientações do TCU, órgãos de controle e do órgão central de compras.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
	4	Garantir a ampla publicidade do certame, respeitando prazos mínimos legais e proporcionando tempo hábil para análise externa	Equipe do Dep. De Licitações e compras
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Em caso de impugnações, analisar precedentes da Administração e de outros entes públicos, solicitando parecer jurídico atualizado.	Equipe do Dep. De Licitações e compras

Risco 04	Risco:	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Danos:	A ausência de recursos orçamentários ou financeiros pode acarretar atrasos ou inviabilidade na contratação, risco de anulação ou revogação do edital, e eventual inexecução parcial ou total do objeto contratado. Tais falhas podem resultar em descumprimento contratual com possibilidade de judicialização, prejuízos à imagem institucional da Prefeitura de Lunardelli, além de aumento de custos em contratações emergenciais e frustração das atividades planejadas, como eventos, reuniões e capacitações que demandem o fornecimento de coffee break.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Confirmar a existência de dotação orçamentária específica para a contratação no momento da instrução processual.	Equipe do Dep. Contábil





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

2	Verificar a disponibilidade financeira antes da publicação do edital e realizar o acompanhamento durante a execução contratual.	Equipe do Dep. Contábil
3	Incluir a despesa no planejamento orçamentário anual, com base em estimativas realistas de consumo e frequência de eventos.	Equipe do Dep. Contábil
4	Estabelecer diálogo contínuo entre os setores de compras e contabilidade, com alinhamento prévio sobre prazos e limites.	Equipe do Dep. Contábil
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Alinhar previamente, durante a fase interna do processo licitatório, a questão orçamentária e financeira com os setores responsáveis.	Equipe do Dep. Contábil

Risco 05	Risco:	Valores licitados superiores aos estimados para a solução	
	Probabilidade:	Alto	
	Impacto:	Alto	
	Danos:	A apresentação de propostas com valores superiores ao estimado pode resultar na inviabilidade da contratação, necessidade de suplementação orçamentária, ou anulação do certame, implicando em atrasos e possíveis prejuízos à realização dos eventos planejados. Também há risco de responsabilização dos gestores por falha na pesquisa de preços, perda de credibilidade junto aos fornecedores e órgãos de controle, além da possibilidade de impugnações ou representações ao controle externo, como TCE ou Ministério Público.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar pesquisa de preços robusta, com no mínimo três fontes confiáveis (ex: Painel de Preços, PNCP, contratações similares, cotações diretas)	Equipe do Dep. De Licitações e compras
2	Atualizar os preços estimados com base em índices inflacionários do setor, especialmente quando houver intervalo entre as etapas do processo.	Equipe do Dep. De Licitações e compras	
3	Definir critérios objetivos e claros de aceitabilidade de preços no edital, com base na média de mercado.	Equipe do Dep. De Licitações e compras	
4	Incluir no edital cláusula que permita a desclassificação de propostas com preços excessivos e prever negociação com o primeiro colocado, conforme a modalidade.	Equipe do Dep. De Licitações e compras	





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Realizar nova pesquisa de preços com dados atualizados, utilizando ferramentas oficiais e consultas diretas ao mercado.	Equipe do Dep. De Licitações e compras

Risco 06	Risco:	Incapacidade de execução do contrato	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Danos:	A paralisação ou abandono do fornecimento dos serviços de coffee break poderá comprometer eventos, reuniões e capacitações da Administração Municipal, resultando em prejuízos ao interesse público, desperdício de recursos já investidos, necessidade de nova licitação ou contratação emergencial, danos à imagem institucional da Prefeitura de Lunardelli	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	O rito adota a regra geral da Lei nº 14.133/2021 (Apresentação de propostas/lances → Julgamento/Aceitabilidade → Habilitação do licitante vencedor)	Gestor e Fiscal de Contratos
	2	Realizar análise minuciosa dos atestados técnicos apresentados, verificando a real capacidade operacional da empresa contratada	Gestor e Fiscal de Contratos
	3	Inserir no edital e no contrato cláusulas de penalidades, prazos rígidos e exigência de garantias contratuais (como caução ou seguro garantia)	Gestor e Fiscal de Contratos
	4	Estabelecer sistema de fiscalização contínua, com emissão de relatórios técnicos periódicos durante toda a execução contratual.	Gestor e Fiscal de Contratos
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Incluir no processo licitatório documentos e cláusulas específicas que resguardecem o Município em caso de inexecução contratual.	Gestor e Fiscal de Contratos

Risco 07	Risco:	Risco de Atraso no Fornecimento
	Probabilidade:	Baixo





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

	Impacto:	Alto	
	Danos:	O atraso no fornecimento poderá ocasionar a paralisação de serviços administrativos e operacionais, aumento de custos indiretos, comprometimento dos cronogramas de eventos vinculados a convênios e projetos, aplicação de sanções contratuais, prejuízo direto à população atendida e abalo à imagem institucional da Prefeitura de Lunardelli.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigir cronograma detalhado de fornecimento vinculado ao contrato, com prazos claros e penalidades por atraso.	Gestor e Fiscal de Contratos
	2	Incluir no contrato cláusulas de multas proporcionais ao descumprimento dos prazos estabelecidos	Gestor e Fiscal de Contratos
	3	Solicitar garantias contratuais adequadas (ex.: caução, seguro garantia ou fiança bancária).	Gestor e Fiscal de Contratos
	4	Selecionar fornecedores com histórico comprovado de pontualidade e capacidade logística.	Gestor e Fiscal de Contratos
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Manter fiscalização ativa e comunicação constante com o fornecedor, focando na prevenção e rápida resolução de atrasos..	Gestor e Fiscal de Contratos

Risco 08	Risco:	Baixa qualidade no serviço prestado	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Danos:	A prestação de serviço com baixa qualidade pode resultar em desperdício de recursos públicos, comprometer a segurança alimentar dos usuários e servidores, causar interrupções ou falhas nos serviços públicos relacionados, gerar a necessidade de nova contratação emergencial, prejudicar a imagem da Administração e implicar responsabilização dos agentes públicos envolvidos.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Definir no edital e contrato critérios técnicos objetivos, específicos e detalhados, compatíveis com a qualidade exigida para o coffee break.	Gestor e Fiscal de Contratos





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

2	Exigir a apresentação de amostras, certificados de qualidade e laudos técnicos, quando aplicável, antes da aceitação definitiva do serviço	Gestor e Fiscal de Contratos
3	Designar fiscal de contrato capacitado, com autonomia técnica para recusar serviços ou materiais que não atendam aos padrões estabelecidos.	Gestor e Fiscal de Contratos
4	Avaliar formalmente o desempenho do contratado ao final do contrato e registrar no sistema de controle, com possibilidade de restrição em futuras contratações.	Gestor e Fiscal de Contratos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Inserir cláusulas contratuais que permitam a aplicação de medidas corretivas e compensatórias em caso de baixa qualidade nos serviços prestados	Gestor e Fiscal de Contratos

Risco 09	Risco:	Qualificação técnica e operacional insuficiente dos Fiscais Técnicos do contrato.	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Danos:	A falta de qualificação adequada dos fiscais pode resultar na aceitação indevida de serviços ou materiais fora das especificações técnicas, omissões na fiscalização contratual, aumento de custos e retrabalho, riscos à segurança funcionalidade dos bens ou serviços contratados, impossibilidade de responsabilização do contratado, responsabilização do ente público e gestores, além de prejuízo à imagem institucional da Prefeitura de Lunardelli.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Designar servidores com qualificação técnica e formação compatível com a natureza e complexidade do objeto contratado.	Administração
	2	Oferecer capacitação periódica aos fiscais sobre fiscalização contratual, legislação vigente (Lei nº 14.133/2021) e boas práticas administrativas.	Administração
	3	Elaborar e disponibilizar manual de fiscalização contendo atribuições, procedimentos e canais formais de comunicação entre fiscal, gestor e contratado.	Administração
	4	Exigir relatórios técnicos regulares, claros e fundamentados, além da designação formal dos fiscais conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.	Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Realizar processo seletivo interno para escolha de fiscais com servidores com conhecimento sobre o objeto	Administração

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para *coffee break* demonstra-se plenamente viável do ponto de vista técnico, operacional e econômico, considerando as necessidades institucionais da Prefeitura Municipal de Lunardelli/PR.

A Administração Municipal não possui estrutura física própria, logística nem pessoal qualificado voltados para a produção, armazenamento, transporte e distribuição de itens alimentícios necessários aos eventos, reuniões, capacitações e demais atividades institucionais do Município.

A realização do certame na modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item e adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), favorece a ampla concorrência, a transparência, a celeridade e a eficiência na gestão dos recursos públicos. A estimativa do valor foi obtida com base na média aritmética simples das cotações coletadas em fontes oficiais e empresas do ramo, após prévio saneamento da amostra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável, oportuna e necessária, atendendo integralmente aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade e sustentabilidade.

16 – CONCLUSÃO DO ESTUDO

Foi encontrada solução viável?

(X) Sim





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

() Não

17 – EQUIPE DE APOIO

Ficam nomeados para compor a equipe de apoio e auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação os seguintes servidores:

DADOS DOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA EQUIPE DE APOIO				
Nome	Cargo	Matrícula	Setor/Local	Assinatura
SUELLEN FERNANDA DA SILVA	SECRETARIA	10000213	Assistência Social	Assinado por: <i>Suellen Grola</i> ***.***.469-63 22/09/2026 - 10:45 WLMK8XAFTMSBJPBL5X1X4C
LETICIA GAMBAROTTO	ASSESSORA EXECUTIVA	10000277	Administração	Assinado por: <i>Leticia Gambarotto</i> ***.***.329-02 22/09/2026 - 09:08 2NXPDXOSQAG0MY27CE60
LEILIANE LACERDA SATO	SECRETARIA	10000228	Esporte	Assinado por: <i>LEILIANE Sato</i> ***.***.629-54 22/09/2026 - 09:23 09ZVOPGOTEK8NZU0KUTMXG

18 – RESPONSÁVEIS

Assinado por:
Glaucia Caramalac
..259-98 22/09/2026 - 09:10
4FQTWELLRFC7JII0DHXCQG

Glaucia Caramalac Lopes Cordeiro

Matrícula: 10000249

Responsável pela Estudo Técnico Preliminar

Assinado por:
Matheus Roberto de Moraes
..139-83 22/09/2026 - 09:11
KZQVR0SKQKMH8DIIH7ZLOW

Matheus Roberto de Moraes

Matrícula: 10000222

Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR

www.lunardelli.pr.gov.br

Fone (43) 3478 1145

Lunardelli, 04 de agosto de 2026.

***Aprovação: Dep. De Licitações**

- () Aprovado
- () Reprovado
- () Retornar para ajustes

